



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 – Água Verde – 36.979-000 – Alto Caparaó – MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 107/ 2025

O **Município de Alto Caparaó**, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 01.616.270/0001-94, com sede na Rua Ludovina Emerick, n.º 321, Água Verde, Alto Caparaó, MG, representado pelo Prefeito, Exmo. Sr. SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS, inscrito no CPF sob o n.º 83152008600, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa PRIME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o n.º 57 131 692/0001-24, sediada á, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) PAULA GABRIELA ASSUMPCAO PINHEIRO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 57 131 692/0001-24, doravante denominado **DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS**, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com o Processo Administrativo n.º 126/2025 / 2025, Pregão na Forma Eletrônica n.º 59/2025 / 2025, sob a regência da Lei Federal n.º 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições pactuadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1. Constitui objeto do presente instrumento o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E SETORES VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ-MG.

1.2. Ficam registrados para o fornecedor qualificado no preâmbulo os seguintes itens e seus respectivos preços:

Lote 2			
Lote 2			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BOTA BORRACHA CANO LONGO COR PRETO N 40 (03976-001743)	30,00 PR	R\$ 35,0000	R\$ 1.050,0000
Marca: VONDER	Fabricante: VONDER	Modelo: --	
Total Lote 2		x1	R\$ 1.050,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 – Água Verde – 36.979-000 – Alto Caparaó – MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

Lote 3			
Lote 3			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA AÇO RAPIDO (14061-014771)	30,00 UN	R\$ 8,6000	R\$ 258,0000
Marca: MAKITA	Fabricante: MAKITA	Modelo: --	
Total Lote 3		x1	R\$ 258,0000

Lote 4			
Lote 4			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCA AÇO RAPIDO (14061-014769)	30,00 UN	R\$ 7,9500	R\$ 238,5000
Marca: MAKITA	Fabricante: MAKITA	Modelo: --	
Total Lote 4		x1	R\$ 238,5000

Lote 5			
Lote 5			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCAS (08619-003810)	20,00 UN	R\$ 17,9500	R\$ 359,0000
Marca: IRWIN	Fabricante: IRWIN	Modelo: --	
Total Lote 5		x1	R\$ 359,0000

Lote 6			
Lote 6			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BROCAS (08619-003811)	20,00 UN	R\$ 17,9500	R\$ 359,0000
Marca: IRWIN	Fabricante: IRWIN	Modelo: --	
Total Lote 6		x1	R\$ 359,0000

Assinado por 2 pessoas: SEBASTIAO ANANIAS CAMPOS e PAULA GABRIELA ASSUMPCAO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1.doc.com.br/verificacao/DEAD-E387-D107-C96F> e informe o código DEAD-E387-D107-C96F



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 – Água Verde – 36.979-000 – Alto Caparaó – MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

Lote 9			
Lote 9			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CHIBANCA (08582-003676)	10,00 UN	R\$ 58,0000	R\$ 580,0000
Marca: TRAMONTINA	Fabricante: TRAMONTINA	Modelo: --	
Total Lote 9		x1	R\$ 580,0000

Lote 13			
Lote 13			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CONE 75CM BORRACHA (10898-008864)	50,00 UN	R\$ 66,9000	R\$ 3.345,0000
Marca: PLASTCOR	Fabricante: PLASTCOR	Modelo: --	
Total Lote 13		x1	R\$ 3.345,0000

Lote 15			
Lote 15			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PA DE BICO (08577-003650)	25,00 UN	R\$ 34,2700	R\$ 856,7500
Marca: TRAMONTINA	Fabricante: TRAMONTINA	Modelo: --	
Total Lote 15		x1	R\$ 856,7500

Lote 16			
Lote 16			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
PREGO (08553-003367)	10,00 KG	R\$ 13,0000	R\$ 130,0000
Marca: GERDAU	Fabricante: GERDAU	Modelo: --	
Total Lote 16		x1	R\$ 130,0000

Assinado por 2 pessoas: SEBASTIAO ANANIAS CAMPOS e PAULA GABRIELA ASSUMPCAO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1.doc.com.br/verificacao/DEAD-E387-D107-C96F> e informe o código DEAD-E387-D107-C96F



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 – Água Verde – 36.979-000 – Alto Caparaó – MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

Lote 18			
Lote 18			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
SERROTE PROFISSIONAL 10 DENTES POLEGADA PUNHO (01967-000877)	8,00 UN	R\$ 58,0000	R\$ 464,0000
Marca: THOMPSON	Fabricante: THOMPSON	Modelo: --	
Total Lote 18	x1		R\$ 464,0000

Lote 28			
Lote 28			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO (12010-010812)	30,00 UN	R\$ 555,0000	R\$ 16.650,0000
Marca: LF	Fabricante: LF	Modelo: --	
Total Lote 28	x1		R\$ 16.650,0000

Lote 32			
Lote 32			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAP TAMPÃO TUBO ESGOTO	10,00 UN	R\$ 49,9000	R\$ 499,0000
Marca: CORR PLASTIK	Fabricante: CORR PLASTIK	Modelo: --	
Total Lote 32	x1		R\$ 499,0000

Lote 33			
Lote 33			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CURVA (16664-027449)	20,00 UN	R\$ 88,0000	R\$ 1.760,0000
Marca: CORR PLASTIK	Fabricante: CORR PLASTIK	Modelo: --	
Total Lote 33	x1		R\$ 1.760,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 – Água Verde – 36.979-000 – Alto Caparaó – MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

Lote 44			
Lote 44			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
REGISTRO GAVETA (11844-010639)	10,00 UN	R\$ 179,0000	R\$ 1.790,0000
Marca: KLM	Fabricante: KLM	Modelo: --	
Total Lote 44		x1	R\$ 1.790,0000

Lote 45			
Lote 45			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TORNEIRA (16368-026654)	25,00 UN	R\$ 99,0000	R\$ 2.475,0000
Marca: KLM	Fabricante: KLM	Modelo: --	
Total Lote 45		x1	R\$ 2.475,0000

Lote 46			
Lote 46			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TUBO (08571-003531)	30,00 UN	R\$ 319,0000	R\$ 9.570,0000
Marca: CORR PLASTIK	Fabricante: CORR PLASTIK	Modelo: --	
Total Lote 46		x1	R\$ 9.570,0000

Lote 47			
Lote 47			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TUBO 200 CLASSE A (08607-003747)	150,00 UN	R\$ 330,0000	R\$ 49.500,0000
Marca: CORR PLASTIK	Fabricante: CORR PLASTIK	Modelo: --	
Total Lote 47		x1	R\$ 49.500,0000

Assinado por 2 pessoas: SEBASTIAO ANANIAS CAMPOS e PAULA GABRIELA ASSUMPCAO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1.doc.com.br/verificacao/DEAD-E387-D107-C96F> e informe o código DEAD-E387-D107-C96F



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 – Água Verde – 36.979-000 – Alto Caparaó – MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

Lote 48			
Lote 48			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TUBO (08571-003534)	40,00 UN	R\$ 199,0000	R\$ 7.960,0000
Marca: CORR PLASTIK	Fabricante: CORR PLASTIK	Modelo: --	
Total Lote 48		x1	R\$ 7.960,0000

Lote 51			
Lote 51			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CABO (10876-008842)	1.000,00 UN	R\$ 13,7000	R\$ 13.700,0000
Marca: MEGATRON	Fabricante: MEGATRON	Modelo: --	
Total Lote 51		x1	R\$ 13.700,0000

Lote 52			
Lote 52			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CABO FLEXIVEL	400,00 M	R\$ 23,9000	R\$ 9.560,0000
Marca: MEGATRON	Fabricante: MEGATRON	Modelo: --	
Total Lote 52		x1	R\$ 9.560,0000

Lote 53			
Lote 53			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CABO FLEXIVEL	1.000,00 M	R\$ 10,0000	R\$ 10.000,0000
Marca: MEGATRON	Fabricante: MEGATRON	Modelo: --	
Total Lote 53		x1	R\$ 10.000,0000

Assinado por 2 pessoas: SEBASTIAO ANANIAS CAMPOS e PAULA GABRIELA ASSUMPCAO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1.doc.com.br/verificacao/DEAD-E387-D107-C96F> e informe o código DEAD-E387-D107-C96F



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 – Água Verde – 36.979-000 – Alto Caparaó – MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

Lote 56			
Lote 56			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
CAIXA DE PASSAGEM	20,00 UN	R\$ 38,0000	R\$ 760,0000
Marca: KRONA	Fabricante: KRONA	Modelo: --	
Total Lote 56		x1	R\$ 760,0000

Lote 57			
Lote 57			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
COMPACTADOR PERCUSSÃO	1,00 UN	R\$ 9.800,0000	R\$ 9.800,0000
Marca: CSM	Fabricante: CSM	Modelo: --	
Total Lote 57		x1	R\$ 9.800,0000

Lote 70			
Lote 70			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
DISJUNTOR NEMA (PRETO) TRIPOLAR	10,00 UN	R\$ 149,0000	R\$ 1.490,0000
Marca: SOPRANO	Fabricante: SOPRANO	Modelo: --	
Total Lote 70		x1	R\$ 1.490,0000

Lote 73			
Lote 73			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FIO FLEXIVEL (10793-007824)	2.000,00 M	R\$ 3,3900	R\$ 6.780,0000
Marca: MEGATRON	Fabricante: MEGATRON	Modelo: --	
Total Lote 73		x1	R\$ 6.780,0000

Assinado por 2 pessoas: SEBASTIAO ANANIAS CAMPOS e PAULA GABRIELA ASSUMPCAO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/DEAD-E387-D107-C96F> e informe o código DEAD-E387-D107-C96F



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 – Água Verde – 36.979-000 – Alto Caparaó – MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

Lote 74			
Lote 74			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FIO FLEXIVEL (10793-007825)	2.000,00 M	R\$ 2,1500	R\$ 4.300,0000
Marca: MEGATRON	Fabricante: MEGATRON	Modelo: --	
Total Lote 74		x1	R\$ 4.300,0000

Lote 75			
Lote 75			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FIO PARALELO	1.000,00 M	R\$ 3,8900	R\$ 3.890,0000
Marca: MEGATRON	Fabricante: MEGATRON	Modelo: --	
Total Lote 75		x1	R\$ 3.890,0000

Lote 76			
Lote 76			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
FIO PARALELO	1.000,00 M	R\$ 7,6000	R\$ 7.600,0000
Marca: MEGATRON	Fabricante: MEGATRON	Modelo: --	
Total Lote 76		x1	R\$ 7.600,0000

Lote 79			
Lote 79			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
LUMINARIA	30,00 UN	R\$ 129,0000	R\$ 3.870,0000
Marca: MAXBOM	Fabricante: MAXBOM	Modelo: --	
Total Lote 79		x1	R\$ 3.870,0000

Assinado por 2 pessoas: SEBASTIAO ANANIAS CAMPOS e PAULA GABRIELA ASSUMPCAO PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1.doc.com.br/verificacao/DEAD-E387-D107-C96F> e informe o código DEAD-E387-D107-C96F



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 – Água Verde – 36.979-000 – Alto Caparaó – MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

Lote 90			
Lote 90			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
TOMADA (10877-008854)	50,00 UN	R\$ 14,8000	R\$ 740,0000
Marca: FAME	Fabricante: FAME	Modelo: --	
Total Lote 90		x1	R\$ 740,0000

Lote 96			
Lote 96			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
BANDEJA (12401-011346)	20,00 UN	R\$ 6,3000	R\$ 126,0000
Marca: CONDOR	Fabricante: CONDOR	Modelo: --	
Total Lote 96		x1	R\$ 126,0000

1.3. Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos: o Termo de Referência, o Edital da Licitação e seus Anexos, a Proposta Comercial do Contratado e demais documentos apresentados durante a sessão pública, constantes nos autos do procedimento licitatório.

1.4. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos constantes deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade dos preços registrados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, nas seguintes situações:

I- Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 – Água Verde – 36.979-000 – Alto Caparaó – MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21; ou

II- E caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

3.2.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

3.2.2. Na hipótese prevista no item 3.2.1, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

3.2.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

3.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

3.3.1. O fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

3.3.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, na legislação aplicável e no instrumento convocatório.

3.3.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

3.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 – Água Verde – 36.979-000 – Alto Caparaó – MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

3.3.5. Na hipótese de comprovação, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO

4.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador, quando:

I - Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

II - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

III - Não aceitar manter seu preço registrado, ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. Na hipótese prevista no inciso IV, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

4.1.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

4.1.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

4.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - Se não houver êxito nas negociações.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação com o DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS será formalizada através de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 – Água Verde – 36.979-000 – Alto Caparaó – MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

instrumento contratual, conforme minuta estabelecida no instrumento convocatório.

5.2. Nas compras com entrega imediata e integral dos produtos que não resultem em obrigações futuras, o instrumento contratual poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra.

5.2.1. Nos casos de substituição do instrumento contratual, os outros instrumentos hábeis terão as mesmas condições e obrigações estabelecidas na minuta contratual, independentemente de sua transcrição.

5.3. Os contratos decorrentes desta ata poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

6.1. Poderá ser realizada a formação do cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de execução do objeto pelo licitante adjudicatário, desde que os licitantes aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor.

6.2. Será respeitada, na convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços e eventuais contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados.

6.3. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reservas somente será efetuada quando houver necessidade de convocação dos licitantes remanescentes, nos casos em que o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no instrumento convocatório ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na respectiva ata.

6.3.1. O licitante será convocado para apresentação dos documentos de habilitação e deverá encaminhá-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito de classificação.

6.4. A lista contendo os licitantes que compõem o cadastro de reserva, a ordem de classificação e os preços registrados constarão em anexo desta ata de registro de preços.

6.5. Durante eventual convocação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será considerado o quantitativo remanescente da ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO

7.1. O DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS se encontra estritamente vinculado às disposições, regras, obrigações, sanções e condições estabelecidas no instrumento convocatório,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 – Água Verde – 36.979-000 – Alto Caparaó – MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

termo de referência, minuta contratual e demais anexos do Processo Licitatório originário.

7.1.1. Não será admitida em nenhuma hipótese a alegação de desconhecimento dos termos estabelecidos e pactuados que estejam previstos nos respectivos instrumentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este instrumento implicará compromisso de execução das condições estabelecidas, porém não obriga o Município a contratar com o detentor dos preços registrados.

8.2. É vedada a participação do órgão em mais de uma Ata de Registro de Preços com o mesmo objeto, durante o seu respectivo período de vigência.

8.3. Outros os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021;

III - Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

8.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este tópico não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

8.3.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

8.3.3. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

8.3.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou a entidade não participante efetuará a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. O prazo poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 – Água Verde – 36.979-000 – Alto Caparaó – MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com

8.4. Os casos omissos serão decididos pelo órgão gerenciador segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e demais atos normativos pertinentes e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. Este instrumento, deverá ser divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no foro da comarca de Manhumirim/MG, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Alto Caparaó, 21 de outubro de 2025.

SEBASTIÃO ANANIAS CAMPOS

Prefeito

PAULA GABRIELA ASSUMPCAO PINHEIRO

PRIME COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

TESTEMUNHAS

1) ASS.: _____ **2) ASS.:** _____

NOME: _____ **NOME:** _____

CPF: _____ **CPF:** _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.616.270/0001-94

Rua Ludovina Emerick, 321 – Água Verde – 36.979-000 – Alto Caparaó – MG
(32) 3747-2507 / 2562 / 2580 - licitacaoprefeituraac@gmail.com



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DEAD-E387-D107-C96F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SEBASTIAO ANANIAS CAMPOS (CPF 831.XXX.XXX-00) em 21/10/2025 21:25:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC DIGITAL MULTIPLA G1 << AC DIGITAL MAIS << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ PAULA GABRIELA ASSUMPCAO PINHEIRO (CPF 111.XXX.XXX-60) em 22/10/2025 07:21:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/DEAD-E387-D107-C96F>